

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de Ciências Funcionais - Fisiologia e Patologia

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:											
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão Capacidade Pedagógica	40%	Experiência e dedicação à docência na área para que é aberto o concurso	60%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente a tempo integral no ensino superior.		Anos	45		0		
				menos de 5 anos	15						
				de 5 a 10 anos	30						
					45						
				Regência ou co-regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior.	0,5	Unidade Curricular/ano letivo	30		0		
		Leção de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior.	0,5	Unidade Curricular/ano letivo	25		0				
		Fundamentação:									
		Elaboração de material didático	20%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Produção Científica".	20	Manual/Livro/Artigo	60		0		
				Texto de natureza didático-pedagógica ou materiais digitais que versem a totalidade ou parte dos conteúdos de uma unidade curricular/curso. Podem ser contabilizados os documentos do item anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item.	2	Documento	40		0		
		Fundamentação:									
Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	20%	Curso de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso, com a duração mínima de 50h. Se conferente de grau de licenciado ou mestre deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J18). Não acumulável com "Qualificação académica" nem com o item seguinte.	10	Curso	30		0				
		Participação em formação contínua através de cursos e outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau. Não acumulável com o item anterior.	0,2	Horas de formação (quando não discriminadas considera-se que 1 dia = 5h)	26		0				
		Participação em programas de mobilidade.	3	Mobilidade	9		0				
		Outras atividades pedagógicas relevantes para a Instituição de Ensino Superior (e.g., novos cursos, introdução de novas metodologias de ensino-aprendizagem, reformulação de planos de estudos, elaboração de relatórios de auto-avaliação de ciclos de estudo, elaboração de planos de transição). Não acumulável com os itens de "Atividade Organizacional".	5	Atividade	35		0				
Fundamentação:											
<b>Sub-Total 1</b>									<b>0</b>		
Ofício e Profissional		Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:							
				Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	50	Grau académico	50		0		
				Título de especialista em área para que é aberto o concurso (Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08).	30	Título de especialista					
				Licenciatura em área para que é aberto o concurso.	30	Grau académico					
				Mestrado com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	20	Grau académico	50		0		
		Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou equivalente.	20	Grau académico							
		Fundamentação:									
		Produção Científica	25%	Autor ou co-autor de artigos científicos em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	3	Artigo	60		0		
				Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	2	Artigo	20		0		
				Autor ou co-autor de livros, de capítulos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Se autor/coautor de livro técnico-científico deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J33). Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	4	Livro ou capítulo de livro	16		0		
Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos ou resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada em J42, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item).	0,5			Resumo	4		0				
Fundamentação:											
		Participação em projetos de investigação financiados resultantes de concurso e/ou obtenção de bolsas de investigação.	10	Projeto/bolsa	40		0				

Dimensão Desempenho Técnico-Científico	40%	Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	20%	Membro integrado de centro de I&D acreditado pela FCT.	1,5	Anos como membro integrado	7,5	0				
				Revisor/editor de artigos científicos em revistas que integrem um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto.	0,5	Artigo revisto/editado	5	0				
				Membro do conselho editorial/científico de revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto.	2,5	Conselho editorial/revista	5	0				
				Formador em curso breve de âmbito científico ou técnico, não integrado em ciclo de estudos conferente de grau.	1,5	Curso breve	7,5	0				
				Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	2	Comissão	4	0				
				Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional. Deve-se aplicar o dobro da pontuação se tiver sido por convite (colocar a quantidade a dobrar em J42)	0,25	Comunicação/poster	15	0				
				Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio científico.	5	Prémio	10	0				
				Moderação de sessões em eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	3	Moderação	6	0				
				Fundamentação:								
				Orientação científica e participação em júris de provas académicas	20%	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	15	Orientação/coorientação	75	0		
Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	3											
Orientação ou coorientação de projetos de licenciatura concluídos. Não cumulativa com "membro de júri".	0,3											
Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	5	Participação	25			0						
	Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.						1					
	Participação em júri de projetos de licenciatura. Não cumulativa com "orientação ou coorientação de projetos de licenciatura".						0,05					
	Participação em júri de provas de título de especialista.						2					
Fundamentação:												
<b>Sub-Total 2</b>								<b>0</b>				
Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional	20%	Gestão de topo em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	30%	Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	45	Anos de exercício (cumulativo)	100	0				
				Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	30							
				Fundamentação:								
		Gestão intermédia em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	30%	Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.	20	Anos de exercício (cumulativo)	100	0				
					Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos no ensino superior.				12			
					Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.				5			
					Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.				4			
		Fundamentação:										
		Membro de júris de concursos, organização de eventos e outras atividades relevantes	40%	Membro de júri de recrutamento de pessoal docente no âmbito dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior, a qualquer título.	15	Participação	100	0				
					Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente ou de bolsistas de investigação científica.				5			
Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.	3											
Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior.	3											
Fundamentação:												
<b>Sub-Total 3</b>								<b>0</b>				
<b>Total</b>								<b>0</b>				
O elemento do júri:												

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Dimensão Capacidade Pedagógica\*0,35) + (Dimensão Desempenho Técnico-Científico e Profissional\*0,35) + (Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional\*0,30)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;
2. Ter concluído o grau de doutor ou o título de especialista há mais tempo.